



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/226

Vitória-ES. 20 de maio de 2026

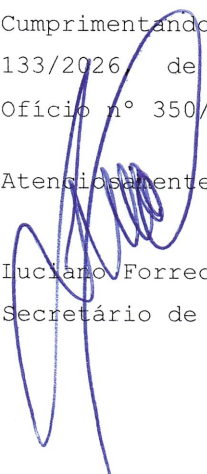
Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 133/2026 de autoria do vereador(a) **Davi Esmael**, acompanhado do Ofício nº 350/2026-SEME/GAB - Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

2371966/2026- PMV

4784/2026- CMV

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória Vereador
Anderson Goggi - Republicanos**

O Vereador Davi Esmael, com fundamento no artigo 67, § 2º, da Lei Orgânica, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, o seguinte

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

acerca da estrutura, formação docente e indicadores da Educação Especial na rede municipal de ensino.

ATENÇÃO

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização por omissão, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal no. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...
II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização inerente ao Poder Legislativo e na necessidade premente de avaliar a eficácia das políticas de inclusão escolar em Vitória, sob a ótica da **Dignidade da Pessoa Humana** e do direito social à educação (Art. 6º e 205 da CF/88). Diante dos dados apresentados pelo **Panorama da Educação Especial 2025 do Instituto Rodrigo Mendes**, faz-se imperativo diagnosticar se a rede municipal está devidamente aparelhada para atender ao aumento da demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, garantindo o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 208, III, CF/88).

A transparência sobre a formação continuada dos docentes, a elaboração do **Plano de Ensino Individualizado (PEI)** e a disponibilidade de recursos pedagógicos é condição *sine qua non* para o cumprimento da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**¹ e para a garantia de uma educação que não seja apenas integradora, mas efetivamente inclusiva e transformadora.

Requerem-se, portanto, as seguintes informações:

1. Quantidade de estudantes da Educação Especial na rede municipal de Vitória, discriminados por ano letivo de 2020 a 2025;
2. Percentual de estudantes matriculados em classes comuns e classes especializadas, discriminados por tipo de deficiência ou transtorno, com destaque para o autismo;
3. Número de professores que receberam formação continuada em Educação Especial, detalhando tipo de formação, carga horária e período de realização;
4. Políticas ou programas municipais de formação continuada para docentes da Educação Especial atualmente em vigor;
5. Recursos humanos e pedagógicos disponíveis nas escolas da rede municipal para atendimento inclusivo;
6. Planos futuros da Prefeitura para ampliação da capacitação docente e melhoria da inclusão educacional na cidade.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de março de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

¹ BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 11 mar. 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003000330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 11/03/2026 10:42

Checksum: **F63033AD6524245B93F54A1248324ED80AEFEDB6A34157E21DC6EA407B69A91C**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330039003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340035003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por JULIANA DA SILVA NASCIMENTO, CPF: ***.93.977-** em 17/03/2026 13:19:01. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
BF942DED-19F6-4462-938F-7F6665578393



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 350/2026-SEME/GAB
PMV n° 2371966/2026

Vitória, 14 de maio de 2026

Senhora Prefeita,

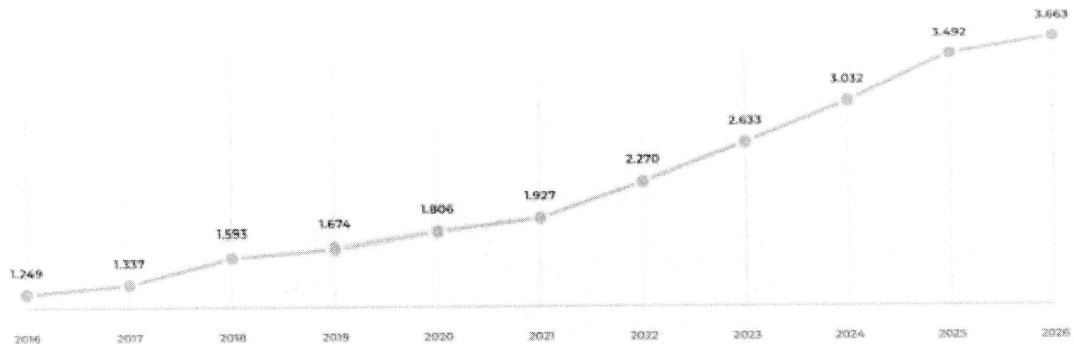
Relativamente aos termos do Requerimento de Informação n° 133/2026, de autoria do Vereador Davi Esmael, requerendo informações acerca da estrutura, formação docente e indicadores da Educação Especial na rede municipal de ensino.

1. Quantidade de estudantes da Educação Especial na rede municipal de Vitória, discriminados por ano letivo de 2020 a 2025

Conforme dados extraídos do Sistema de Gestão Escolar (SGE) em março/2026, a evolução das matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Vitória apresentou crescimento contínuo no período solicitado:

Matrículas PCD em número absoluto

Em relação ao total de alunos PCD na rede, em 2026 o total registrado foi de 3.663 alunos. No período de 2016 a 2026, o crescimento acumulado foi de 193,3%.



Matrículas PCD em número absoluto: 1.806 (2020) / 1.927 (2021) / 2.270 (2022) / 2.633 (2023) / 3.032 (2024) / 3.492 (2025) / 3.663 (2026) -
Fonte: SGE/SEME, março/2026

O crescimento acumulado no período de 2016 a 2026 foi de 193,3%, refletindo a ampliação contínua da política de inclusão escolar no município.

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

2. Percentual de estudantes matriculados em classes comuns e classes especializadas, discriminados por tipo de deficiência ou transtorno, com destaque para o autismo

Na rede de Ensino de Vitória, todos os estudantes público-alvo da Educação Especial estão matriculados em classes comuns. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é realizado no contexto da turma do estudante, em regime de trabalho colaborativo entre professores da Educação Especial e demais professores da unidade escolar. Não há classes especializadas separadas na rede municipal.

3. Número de professores que receberam formação continuada em Educação Especial, detalhando tipo de formação, carga horária e período de realização

Período	Projeto de formação	Turmas	Participantes	Carga Horária
2020	A Educação Especial na perspectiva inclusiva no Ensino Fundamental: deficiência intelectual, deficiência múltipla, deficiência física e transtornos do espectro autista.	01	50	20h
	Esse Um: Clube do Livro - O Autismo em Autobiografias (5ª Edição)	01	100	80h
	"Esse Um: Clube do Livro com famílias" - 1ª Edição" (FAMÍLIAS)	01	30	20h
	Inclusão escolar e currículo: produções audiovisuais em Libras	10	20	20h
	Aspectos vivenciais e perceptivos no processo de escolarização e identificação de estudantes nas altas Habilidades/superdotação (AH/SD)	01	10	20h
	O Atendimento Educacional Especializado numa Perspectiva Inclusiva na Educação das Crianças/Estudantes com Deficiência Visual	10	20	20h
2021	Esse Um Clube do Livro - Iniciantes - TEA	01	64	40h
	Esse Um Clube do Livro - 6ª Edição - TEA	01	92	50h
	O direito de aprender do estudante público da Educação Especial	10	227	80h
	Seminário de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Vitória	01	284	10h
2022	Tix Letramento: Palestra de Sensibilização - DI e TEA	02	200	02h
	Tix Letramento: Produtos da	02	240	60h



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

	Linha Tix - PLT (Turmas 1 e 2) - DI e TEA			
	Tix Letramento: Plataforma Educacional Simplix (Turmas 1 e 2) - DI e TEA	02	56	80h
	Tix Letramento: Plataforma Educacional Virtus Letramento Acessibilidade VLA - DI e TEA	02	47	60h
	Tix Letramento: Produtos da Linha Tix PLT (Turmas 3 e 4) - DI e TEA	02	120	60h
	Tix Letramento: Plataforma Educacional Simplix (Turmas 3 e 4) - DI e TEA	02	53	80h
	Oficina Presencial Tix Letramento - DI e TEA	01	30	8h
	Curso Altas Habilidades	01	50	30h
	Formação Acessibilidade Curricular - áreas	02	319	20h
	A Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva: formação com estagiários	02	587	5h
	Tix Letramento: Curso: Plataforma VIRTUS Letramento Acessibilidade (VLA) (Turmas 03 e 04) - DI e TEA	02	36	60h
	Tix Letramento: Curso: Produtos da Linha TiXLetramento (PLT) - (Turmas 05 e 06) - DI e TEA	02	116	60h
	Tix Letramento: Curso: Plataforma Educacional Simplix (PSI) - (Turmas 05 e 06) - DI e TEA	02	86	80h
	Tix Letramento: Curso: Plataforma VIRTUS Letramento Acessibilidade (VLA) (Turmas 05 e 06) - DI e TEA	02	66	60h
	Tix Letramento: Curso: Produtos da Linha TiXLetramento (PLT) - (Turmas 07 e 08) - DI e TEA	02	64	60h
	Tix Letramento: Curso: Plataforma Educacional Simplix (PSI) - (Turmas 07 e 08) - DI e TEA	02	51	80h
	Workshop Tix Letramento (Informática e Professores da Modalidade) - DI e TEA	02	60	8h
	Práticas Educacionais na Deficiência Visual	01	55	120h
	Curso Básico de Libras	01	42	120h
	A avaliação da aprendizagem no contexto das práticas pedagógicas inclusivas	02	386	8h
	Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (estagiários/as)	10	1.333	15h
2023				

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

2024	Plano Educacional Individualizado: possibilidades de construção em interface com as Diretrizes Curriculares Municipais (Áreas da Ed. Especial)	02	403	8h
	III Colóquio Bilingue	01	48	8h
	Alfabetizando com o Lego Braille Bricks	01	53	60h
	Formação presencial: Produtos da Linha TiX e Plataformas Educacionais (PROFESSORES ESPECIALIZADOS) - DI e TEA	04	165	32h
	Formação presencial: Produtos da Linha TiX e Plataformas Educacionais (EQUIPE SEME) - DI e TEA	01	36	4h
	Formação Tix Letramento 2024: Curso VLA - Turmas 7 e 8 - DI e TEA	02	28	60h
	Seminário de Educação Especial/Altas Habilidades	01	148	4h
	Saberes necessários à construção de práticas educacionais inclusivas (estagiários/as)	10	580	13h
2025	Produtos da Linha TiX e Plataformas Educacionais (efetivos 44h)	02	55	12h
	TixLetramento - Criação de Pranchas Personalizadas - Plataforma Educacional Simplix	03	84	12h
	Formação Tix: Oficina - Produtos da Linha TiX e Plataformas Educacionais - Professores de 25h	02	60	8h
	Formação "Práticas inclusivas com a utilização da Plataforma JADE"	02	264	4h
	Entre pílulas e pixels: os impactos da medicalização e o uso das telas na escola. (Áreas da Ed. Especial)	03	500	4h
	Lego Braille Bricks: uma Ferramenta Lúdica para a Alfabetização	01	12	50h
	Práticas educacionais inclusivas: construindo saberes (Estagiários)	09	528	13h
	IV Colóquio Bilingue "Educação de surdos: do ensino da Língua à Tecnologia"	01	59	8h
	XI Seminário de Altas Habilidades ou Superdotação	01	12	3h

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

4. Políticas ou programas municipais de formação continuada para docentes da Educação Especial atualmente em vigor

Os projetos formativos desenvolvidos anualmente pela Secretaria Municipal de Educação buscam ampliar o acesso aos saberes científico-culturais e promover processos de estudo, reflexão e partilha que contribuam para a consolidação de uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada. Nesse sentido, em 2026, as propostas formativas em desenvolvimento para professores/as que atuam na modalidade da educação especial podem ser conferidas pelo acesso ao link, página 12:

<https://drive.google.com/file/d/1zUNYkhi5CVZLmCjmfWXL8pcohp9QNY/view>

5. Recursos humanos e pedagógicos disponíveis nas escolas da rede municipal para atendimento inclusivo

Para a realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Secretaria Municipal de Educação de Vitória disponibiliza, em atendimento à Política Federal e Municipal de Educação Especial:

- a) Professores de Educação Especial para atuar no contexto da turma, em regime de trabalho colaborativo com os demais docentes;
- b) Profissionais de Apoio designados para colaborar na realização das propostas pedagógicas; e
- c) Estagiários, com vistas a garantir acessibilidade ao currículo escolar.

Esses recursos atuam de forma articulada para assegurar condições adequadas de participação e aprendizagem a todos os estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação.

6. Planos futuros da Prefeitura para ampliação da capacitação docente e melhoria da inclusão educacional na cidade

A Secretaria Municipal de Educação projeta para o futuro uma formação continuada voltada à consolidação da educação inclusiva como princípio estruturante da nossa rede de ensino. Entre as ações previstas, destacam-se a ampliação de percursos formativos sobre práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade curricular, desenho universal para a aprendizagem, tecnologias assistivas e estratégias de atendimento às especificidades das crianças e estudantes, público da educação especial.

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

A SEME pretende, ainda, intensificar ações de formação articuladas às demandas reais das unidades escolares, valorizando os espaços coletivos de estudo, reflexão e compartilhamento de práticas pedagógicas. Nas ações formativas buscaremos fortalecer o trabalho colaborativo entre professores da sala comum, profissionais do atendimento educacional especializado, equipes gestoras e demais profissionais da educação, reconhecendo a inclusão como responsabilidade coletiva da escola. Tais ações visam assegurar não apenas o acesso à escola, mas a permanência, a participação e a aprendizagem com qualidade de todos os estudantes da rede municipal de ensino.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**JULIANA ROHSNER
VIANNA**

TONIATI:05604572780

Juliana Rohsner

Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por

JULIANA ROHSNER VIANNA

TONIATI:05604572780

Dados: 2026.05.18 10:02:04

-03'00'

Exm^a Sra.

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 26/05/2026 09:55

Checksum: **6C51E681EE4578668BDA414F49EB14D40DE567887B421F542A6BB92B2CC83BCC**